ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Que fazem o Município de Vespasiano Corrêa/RS, entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.117/0001-74, localizada na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no município de Vespasiano Corrêa/RS, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE** e a empresa **DAL MOLIN CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.219.876/0001-75, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 405, Sala 1, Bairro Centro, na cidade de Muçum/RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. JORGE LUIZ DAL MOLIN, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na cidade de Muçum/RS, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, com fulcro na Tomada de Preços nº 004/2018, Edital 026/2018, Contrato nº 063/2018 e Aditivos Contratuais nº 061/2019, 047/2020, 019/2021, 058/2021 e 64/2022, resolvem firmar o presente Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, legislação complementar e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes supra identificadas resolvem alterar a razão social da CONTRATADA, referente à Tomada de Preços nº 004/2018, Edital 026/2018, Contrato nº 063/2018 e Aditivos Contratuais nº 061/2019, 047/2020, 019/2021, 058/2021 e 064/2022, que passa a ser **DAL MOLIN CONTABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão à conta da rubrica do Orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais do pacto ora aditado ficam integralmente mantidas.

CLÁUSULA QUARTA – Aplica-se supletivamente para os casos de omissão do presente aditamento, o estabelecido na Lei 8.666/93.

Estando as partes acordadas em todos os termos e condições, assinam o presente aditamento de contrato em duas vias de igual teor e forma.

Vespasiano Corrêa/RS, 19 de janeiro de 2023.

_____
Tiago Manoel Ferreira Michelon
CONTRATANTE

_____
Dal Molin Contabilidade Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Aline Bellini Rosolen
CPF 886.875.380-49

_____
Ronaldo Dachery
CPF nº 469.342.860-49

_____
Gustavo Mezzomo
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 84.713